



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2662/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 02/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo nº 02/2021, realizado no dia 16/01/2022, com provas escritas e títulos, oficialmente publicados.

Art. 2º. O Processo Seletivo, ora homologado, destina-se à contratação de pessoal, em caráter temporário, para as funções públicas de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANIL – ADI, ENFERMEIRO PADRÃO, INSTRUTOR DE JUDÔ, INSTRUTOR DE PINTURA, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PSICÓLOGO e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Iacri.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 31 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração